



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 155/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Construção de uma praça com playground e academia aberta, na Vila Serra Grande I -
Município de Cantá/RR.”**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça com playground com academia aberta, na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá, irá proporcionar a toda comunidade uma área de lazer e cultura aos moradores que ali residem, por se tratar de uma vila pequena e que a única opção de lazer é a atração turística referente a exploração das cachoeiras da região.

Com essa aquisição na Vila, com o incentivo ao lazer e a cultura as crianças e aos jovens, diminuirá significativamente os índices de criminalidade e aumentará a prática de esportes e interação com as familiares da região.

Diante disso, torna-se indispensável o atendimento desta demanda, visando a valorização da educação e o bem-estar de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual